

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 137, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PRO-2015/00048, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00482, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2015, Seção 2, página 72, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor grupo de trabalho destinado à elaboração do planejamento estratégico de edificações no âmbito da Justiça Federal:

1. Mário Lineu Sá Freire - TRF 2ª Região
  2. Carlos Chaves Damásio - SJ/ES
  3. Cláudia Bartolo Patterson - CJF
  4. Eva da Conceição Ferreira Brito - CJF
  5. José Murilo Cruz Brito - CJF
  6. José Ribamar do Monte - SJ/PI
  7. Luiz Ricardo Azevedo Silva - TRF 3ª Região
  8. Mateus Paulo Beck - SJ/RS
  9. Mônica Regina Ferreira Antunes - CJF
  10. Rafael Augusto Prado Alves - SJ/MG
  11. Tatiana Rabello Abitbol - TRF 5ª Região
  12. Vitor Neves Ribeiro - TRF 3ª Região
  13. Luciano Lopes de Paula - TRF 1ª Região". (NR)
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 164, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 1074/2016, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, no Acórdão TCU n. 3.447/2012 - Plenário e na Resolução TSE n. 23.430/2014 e,

Considerando a manifestação de interesse deste Regional e dos Egrégios Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, dos cargos de carreira das categorias funcionais de Analista Judiciário - Área Judiciária e Analista Judiciário - Área Administrativa, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor KELDER APARECIDO DE ANDRADE BORGES, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por reciprocidade, mediante triangulação, com um CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão "5" ocupado pelo servidor RODRIGO LEANDRO DA SILVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para este Órgão, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. WALTER CARLOS LEMES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 267, DE 8 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.1990 c/c artigo 15 da Resolução TSE n. 23.092/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital - PAD n. 17.202/2015 - com decisão favorável desta Presidência, exarada em 31.12.2015 (Doc. n. 124.063/2015);

CONSIDERANDO a Portaria TRE/AM n. 003/2016, de 05 de janeiro de 2016, que Removeu a servidora MÁRCIA HEINECK GOETTERT para a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, resolve:

ALTERAR o artigo 1º da Portaria em epígrafe, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º REMOVER, para acompanhamento de cônjuge militar, a servidora MÁRCIA HEINECK GOETTERT, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro efetivo desta Corte de Justiça Especializada, para a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, com lotação na cidade de Resende."

Desª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO  
GUEDES MOURA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 37 da Lei 8.112, de 11/12/1990, arts. 2º e 6º da Resolução CNJ 146/2012, e art. 5º e art. 6º, inciso II, da Resolução TSE 23.430/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009770-41.2015.6.07.8100, resolve:

Redistribuir, por triangulação, o cargo vago de Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, decorrente da aposentadoria de Selene Bona Barros, conforme Portaria-GP nº 133, publicada no DOU de 24/08/2015, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que irá redistribuir o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, provido pelo servidor Rodrigo Leandro da Silva, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que por sua vez redistribuirá o cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa, provido pelo servidor Kelder Aparecido de Andrade para este Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 123, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos autos nº 12.255/2016, resolve,

1) Dispensar o servidor EDUARDO MAIA DOS SANTOS do exercício da função comissionada de Assistente I - FC.1, com lotação na 13ª ZE - Guaçuí/ES, em razão de sua remoção para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a partir de 28.03.16. 2) Dispensar o servidor MACIEL SIMON do exercício da função comissionada de Assistente I - FC.1, com lotação na 51ª ZE - Rio Bananal/ES, em razão de seu pedido de vacância, a partir de 08.04.16.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 296, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) exonerar a servidora ENILDA DIAS BANDEIRA do Cargo Comissionado, CJ-2, de Coordenador de Educação e Desenvolvimento, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas;

b) dispensar o servidor MANOEL ACÁCIO LEITE NETO da Função Comissionada, FC-6, de Assistente de Gestão e Governança, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e nomeá-lo para exercer o Cargo Comissionado, CJ-2, em vacância na alínea "a";

c) dispensar o servidor GILBERTO DA MOTA MARTINS de Função Comissionada, FC-2, de Assistente II da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Assistente de Gestão e Governança, em vacância na alínea "b";

d) designar o servidor PÉRICLES RAMON MAIA para exercer Função Comissionada, FC-2, de Assistente II da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vacância na alínea "c", devendo continuar prestando o seu expediente regular na Seção de Sistemas Eleitorais e Customização, vinculada à Coordenadoria de Sistemas da mesma Secretaria;

e) validar os efeitos desta Portaria a partir de 8 de abril de 2016.

**PORTARIA Nº 297, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) dispensar o servidor JOSÉ NICODEMOS DE LIMA BRAYNER da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Gabinete da Vice-Presidência;

b) designar o servidor EDUARDO TORRES GONÇALVES LOPES para exercer a referida Função Comissionada;

c) designá-lo também para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, constituída através da Portaria nº 902, de 03/12/2015, podendo atuar inclusive como membro de apoio aos serviços do pregão e como pregoeiro substituto;

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de 11 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 428, DE 8 DE ABRIL DE 2016**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juiz Eleitoral e apresentação da documentação exigida na Resolução - CNJ nº 156/2012, contidas no documento PAD nº 19068/2016, resolve:

Art. 1º Fica designada GILVANETE VIEIRA DE SOUSA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Regeneração, matrícula nº 7703129, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), da 43ª Zona Eleitoral em Regeneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos de 06 de abril de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

**PORTARIA Nº 440, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o final da requisição da servidora para prestar serviços junto ao Cartório da 43ª Zona Eleitoral em Regeneração, conforme processo PAD nº 3493/2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensada JAKELINE MENDES DA SILVA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Regeneração, matrícula nº 703535, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Cartório Eleitoral da 43ª Zona sediada em Regeneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos de 22 de março de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

**RETIFICAÇÕES**

No artigo 2º, da Portaria nº 388, publicada no DOU nº 66, página 61, de 07 de abril de 2016, Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 11 de março de 2016", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 12 de março de 2016".

No artigo 2º, da Portaria nº 416, publicada no DOU nº 68, página 70, de 11 de abril de 2016, Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2016", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 1º de abril de 2016".

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO DE JANEIRO****ATO Nº 187, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 37.904/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29 de março de 2016, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o qual a servidora AYDA ELISA BRUCE CALABRIA foi nomeada pelo Ato GP nº962/96, publicado no DOE/RJ de 19/08/1996.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**ATO Nº 188, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 42.966/2016, resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora LEANDRA GOMES MAGALHAES CAMPOS DE SOUSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-04, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, ambas da 4ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor FULVIO COELHO FONSECA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 4ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE